

Los veinte dias de mes de Março de  
mil oitocentos e setenta, n'esta Villa de  
Feira e Fregues de Concelho d'ella, ás  
noas horas e manhaõs compareceu o  
Cidadão Manoel Augusto Gomes Pin-  
deira, presidente da Commissão de  
necessario decreto electoral, e n'este que-  
lidade presidente d'assemblies de apu-  
ramento da eleição d'um deputado  
por este Circulo numero trezenta e quatro  
à qual se procedeu no dia trinta de cor-  
rente; e achando-se tambem presentes  
o Cidadão Luiz Candido da Silva Tit-  
portador da acta original d'assemblies  
da Feira, o Cidadão Manoel Ferreira  
Junior, portador da acta original d'assem-  
blea de Trancos, o Cidadão Antõnio de  
Lencinçã, portador da acta original da  
freguesia de Codigo original d'assem-  
blea de Landa, o Cidadão Manoel Fran-  
cisco Romizues, portador da acta original  
da assembly de Escouris; fectando com  
cumprimento fectado as portações das actas  
das assemblies de Novaris, Lavoura  
e Silvado, mas que enciaraõ as  
respectives actas; e bem assim estando  
presente o Secretário do Concelho  
Antõnio Loure Beberide Quaresima; por  
por o presidente para escripturaõ  
o Cidadão Manoel Francisco Romiz



gus e Manuel Ferreira Junior, e para o  
cretario e cidadão Luis Candido da  
Silva Leite, e Antonio da Lacerda, e pro-  
curadores, visto não haverem mais por-  
tadores de actas, nos cidadãos presentes Ma-  
nuel Joze Alvim, Jozequin de Souza, An-  
tonio de Figueira, e Antonio Torquato Soares  
Barbosa Joze e Maria Fernanda Ferraz,  
e considerando o prudente a que se iras-  
sem para o todo directo as que appresen-  
tarem a proposta; e immediatamente foi  
ello approvado por unanimidade, e a  
sua fôrza executiva de; tornando as no-  
tas e os seus respectivos logares. E ter-  
do o presidente da assemblea, apresentando  
fechadas e lacradas as copias das actas das  
assembleas provinciais na conformidade  
do artigo setenta e sete, paragraffo primeiro  
do do Decreto de trinta de Setembro de mil  
e setecentos e oitenta e dois; a fim como  
se refere; portanto as actas originaes,  
e o Administrador do Conselho, as copias  
que existiam em sua posse; procedeu-se  
à nomeação de duas commissões para  
examinarem as mesmas actas, sendo  
propostos para a primeira o cidadão  
Luis Candido da Silva Leite, e para a  
segunda Francisco Rodrigues - e para a segunda  
os cidadãos Manuel Ferreira Junior, e Luis  
Candido da Silva Leite; que foram approvados



pela assembleia; observando-se no dicto  
sujeito das actas o preceito do artigo citan-  
tase das de estete direito. Interrompe-se  
a sesso para as commissoes examinarem  
seu as actas e apporem-se as actas, apre-  
sentando a seu parecer que fôr lido  
e approvado e fôr elle approvado; e logo nos  
termos do artigo octavo e do to mes-  
mo decreto, a vna proceder ao appa-  
ramento geral das actas, e verificar se  
o numero dos votantes da vna das votan-  
tes de todo o circulo foi de mil seiscentos  
e vinte e tres, sendo quatro listas brancas,  
e fôr o numero real dos votantes foi  
de mil seiscentos e vinte e nove, tendo elle  
do o cidadã Bomudo Funes de Azevedo,  
um voto e o cidadã Antonio Jose Brum-  
camp, mil seiscentos e vinte e tres  
e apresentando o seu parecer  
foi approvado pela assembleia. Meo  
reheido por este modo que o cidadã  
Antonio Jose Brumcamp, obtiver  
a maioria absoluta dos votos do  
numero real dos votantes, e fôr lan-  
tado proclamação em voz alta estete  
deputado por o circulo numero trinta  
e quatro, mandando publicar o seu  
nome por edital no porta d' assen-  
bles, tendo se verificado formalmente  
a circumstancia de cezar-se pelas actas



de todo o circuito que se eluctores delle  
autogares no cidadã que seivise a seritudo  
ou podum necessarios para que, renun-  
do cam or dos outros circuitos eluctores,  
faca dentro dos limites da Carta (consti-  
tucional e o acto adreccionado a mes-  
ma, tudo quanto for conducente ao  
bem geral da Nação, e dando-se cumpro  
mento ao disposto nos artigos susan-  
tos a respeito dos artigos susan-  
tos, se pauer por demora da a assem-  
blea de que se trata neste acto que se  
seja candidato de Silveira, de todos  
os circuitos susan-  
tos em todos os artigos

do meu

Assim sendo, Manuel de Almeida e Silva  
Antonio da Conceição  
Manoel Pereira Junior  
Manoel Francisco Rodrigues  
Manoel Jose Milheiro  
Joaquim Eduardo de Almeida  
Antonio de Sousa e Silva  
Jose M. de Souza e Silva